



PRESIDÊNCIA
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1395

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2024/00101

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **MARELLA & ROLLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita sob o CNPJ nº 27.122.380/0001-93, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, objetivando a realização da palestra: “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais”.

O total será pago conforme dotação orçamentária
01.031.3001.4004.3.3.90.39.48.01.100.

Campinas, 12 de abril de 2024

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por LINCONL CARLOS DOS SANTOS e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Documento Nº: 305497-9985 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=305497-9985>



CMCTER202400377

SIGA